

Lecce Holdings S.A.

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de maio de 2019

Data, Hora, Local: Em 6.5.2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais), mediante a emissão de 10.500.617 (dez milhões, quinhentas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,380929997 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2019; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 10.500.617 (dez milhões, quinhentas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) em consequência da aprovação da proposta de aumento do capital social, com a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social passa a ser a seguinte: “Artigo 6º) O capital social é de R\$4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais), dividido em 10.501.617 (dez milhões, quinhentas e uma mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” 2) aprimorar a redação da letra “b” do artigo 5º do estatuto social, relativamente ao objeto da Sociedade. Em consequência, a redação do artigo 5º do estatuto social passa a ser a seguinte: “Artigo 5º) A Sociedade tem por objetivo: a) administração, locação, compra e venda de bens próprios; b) participação em outras sociedades como cotista ou acionista, no país ou no exterior.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representada por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 389.646/19-2, em 19.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm

pefran
11 3885.9696

Lecce Holdings S.A.

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de maio de 2019

Data, Hora, Local: Em 6.5.2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais), mediante a emissão de 10.500.617 (dez milhões, quinhentas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,380929997 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2019; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 10.500.617 (dez milhões, quinhentas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) em consequência da aprovação da proposta de aumento do capital social, com a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais), dividido em 10.501.617 (dez milhões, quinhentas e uma mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." 2) aprimorar a redação da letra "b" do artigo 5º do estatuto social, relativamente ao objeto da Sociedade. Em consequência, a redação do artigo 5º do estatuto social passa a ser a seguinte: "Artigo 5º) A Sociedade tem por objetivo: a) administração, locação, compra e venda de bens próprios; b) participação em outras sociedades como cotista ou acionista, no país ou no exterior." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representada por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 389.646/19-2, em 19.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm


11 3885.9696